

ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 370/2018

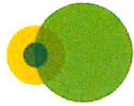
Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. Em 17 de setembro de 2018, a Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) deliberou, por unanimidade, por via da Proposta n.º 328/2018, atribuir à Fundação do Gil um apoio financeiro no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinados à comparticipação para as despesas inerentes à construção de um módulo polivalente nos jardins da Casa do Gil, que irá permitir a sua abertura a toda a comunidade, bem como melhorar a sustentabilidade do projeto;
- II. Em 24 de setembro de 2018, a Fundação do Gil notificada, nos termos previstos no n.º 5 do art.º 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) e no n.º 1 do art.º 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se pronunciasse, querendo, em 10 (dez) dias úteis, por escrito, sobre aquele projeto de decisão;
- III. Volvido o prazo concedido para o efeito, o requerente do apoio nada disse.

Face ao atrás posto e com os fundamentos melhor enunciados na proposta n.º 328/2018, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine a atribuição de um apoio financeiro no valor de **€5.000,00 (cinco mil euros)** à Fundação



ALVALADE

Junta de Freguesia

do Gil, para fazer face aos encargos previstos com as despesas inerentes à construção de um módulo polivalente nos jardins da Casa do Gil, cujo pagamento, sem prejuízo da obrigação prevista no n.º no n.º 1 do art.º 11.º e no n.º 1 do art.º 13.º RAAFA, deverá ficar condicionado à comunicação pela requerente de que, tendo reunido o remanescente da verba necessária à construção daquele equipamento, está em condições de proceder ao início dos trabalhos.

Lisboa, em 15 de outubro de 2018

O Presidente

José António Borges